

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CESSÃO DE DIREITOS HEREDITÁRIOS**

- 2 Documentos originais com foto (podendo ser somente 1 quando já tiver cadastro), válidos, tal como carteira de identidade, carteira de motorista ou carteira profissional
  - CPF, quando não constar no documento de identidade
  - Endereço, profissão e e-mail do cedente e do cessionário (somente informar)
- Comprovantes de estado civil atualizados, na via original ou em cópia autenticada (se: solteiro – certidão de nascimento; se casado – certidão de casamento; se separado / divorciado – certidão de casamento com a respectiva averbação; se viúvo – certidão de casamento com a anotação do óbito)
  - Certidão de óbito, original ou cópia autenticada
  - Informar a natureza da cessão Gratuita ou Onerosa
- Se onerosa, informar o valor da transação e forma de pagamento

**Para empresas**

- no caso de empresa ser limitada (Ltda): Contrato social e alterações contratuais ou última alteração contratual consolidada (original ou cópia autenticada)
- no caso da empresa ser sociedade anônima (SA): Estatuto social e ata de eleição da última diretoria (original ou cópia autenticada)
  - Certidão da Junta Comercial

**OBS: Os documentos apresentados não poderão estar rasurados, replastificados ou danificados  
Para assinar o ato devem vir ao Cartório as partes**